

DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira, estabelece o Cronograma Mensal de Desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 8º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2013, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2012, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º - A realização de despesas a conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 60% da Receita corrente Líquida (consolidada entre os Poderes Executivo e Legislativo), nos termos da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Art. 5º - Não será objeto de limitação às despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2013 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º - As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º - O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária, cujas ações dependem de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Chã Grande, 02 de janeiro de 2013.

DANIEL ALVES DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Datação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados												
	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro	
01 Recursos Próprios	300.000,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00
001 001 Recursos Próprios de M.U.													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.807.000,00	150.583,33	301.166,66	451.749,99	602.333,32	752.916,65	903.499,98	1.054.083,31	1.204.666,64	1.355.249,97	1.505.833,30	1.656.416,63	1.807.000,00
3 2 JUROS E ENCARGOS	58.000,00	4.833,33	9.666,66	14.499,99	19.333,32	24.166,65	28.999,98	33.833,31	38.666,64	43.499,97	48.333,30	53.166,63	58.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	6.239.980,00	519.998,33	1.039.996,66	1.559.994,99	2.079.993,32	2.599.991,65	3.119.989,98	3.639.988,31	4.159.986,64	4.679.984,97	5.199.983,30	5.719.981,63	6.239.980,00
4 4 INVESTIMENTOS	544.000,00	45.333,33	90.666,66	135.999,99	181.333,32	226.666,65	271.999,98	317.333,31	362.666,64	407.999,97	453.333,30	498.666,63	544.000,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	905.000,00	75.416,67	150.833,34	226.250,01	301.666,68	377.083,35	452.500,02	527.916,69	603.333,36	678.750,03	754.166,70	829.583,37	905.000,00
9 9 RESERVA DE CONTI	1.436.000,00	119.666,67	239.333,34	359.000,01	478.666,68	598.333,35	718.000,02	837.666,69	957.333,36	1.077.000,03	1.196.666,70	1.316.333,37	1.436.000,00
02 Impostos e Transferências MDE													
001 002 Impostos e Transferência													
3 1 PESSOAL E ENCARG	883.620,00	73.635,00	147.270,00	220.905,00	294.540,00	368.175,00	441.810,00	515.445,00	589.080,00	662.715,00	736.350,00	809.985,00	883.620,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	813.000,00	67.750,00	135.500,00	203.250,00	271.000,00	338.750,00	406.500,00	474.250,00	542.000,00	609.750,00	677.500,00	745.250,00	813.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	190.000,00	16.833,33	31.666,66	47.499,99	63.333,32	79.166,65	94.999,98	110.833,31	126.666,64	142.499,97	158.333,30	174.166,63	190.000,00
04 FUNDER 60%													
001 004 FUNDER 60%													
3 1 PESSOAL E ENCARG	9.396.100,00	783.008,33	1.566.016,66	2.349.024,99	3.132.033,32	3.915.041,65	4.698.049,98	5.481.058,31	6.264.066,64	7.047.074,97	7.830.083,30	8.613.091,63	9.396.100,00
05 FUNDER 40%													
001 005 FUNDER 40%													
3 1 PESSOAL E ENCARG	722.800,00	60.216,67	120.433,34	180.650,01	240.866,68	301.083,35	361.300,02	421.516,69	481.733,36	541.950,03	602.166,70	662.383,37	722.800,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.231.000,00	186.916,67	371.833,34	557.750,01	743.666,68	929.583,35	1.115.500,02	1.301.416,69	1.487.333,36	1.673.250,03	1.859.166,70	2.045.083,37	2.231.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.073.300,00	89.441,67	178.883,34	268.325,01	357.766,68	447.208,35	536.650,02	626.091,69	715.533,36	804.975,03	894.416,70	983.858,37	1.073.300,00
06 Complementação da União ao F													
001 006 Complementação da União													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.281.000,00	106.750,00	213.500,00	320.250,00	427.000,00	533.750,00	640.500,00	747.250,00	854.000,00	960.750,00	1.067.500,00	1.174.250,00	1.281.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ GRANDE
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados															
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro				
09 Salário Educação																	
001 009 Salário Educação																	
3 3 OUTRAS DESPESAS	569.000,00	47.416,67	94.833,34	142.250,01	189.666,68	237.083,35	284.500,02	331.916,69	379.333,36	426.750,03	474.166,70	521.583,37	569.000,00				
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00				
10 PDDE																	
001 010 PDDE																	
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00				
11 PNAE																	
001 011 PNAE																	
3 3 OUTRAS DESPESAS	517.000,00	43.083,33	86.166,66	129.249,99	172.333,32	215.416,65	258.499,98	301.583,31	344.666,64	387.749,97	430.833,30	473.916,63	517.000,00				
12 PNAE																	
001 012 PNAE																	
3 3 OUTRAS DESPESAS	315.000,00	26.250,00	52.500,00	78.750,00	105.000,00	131.250,00	157.500,00	183.750,00	210.000,00	236.250,00	262.500,00	288.750,00	315.000,00				
13 Outras Transf. do FNDE																	
001 013 Outras Transf. do FNDE																	
3 3 OUTRAS DESPESAS	69.000,00	5.750,00	11.500,00	17.250,00	23.000,00	28.750,00	34.500,00	40.250,00	46.000,00	51.750,00	57.500,00	63.250,00	69.000,00				
4 4 INVESTIMENTOS	3.500.000,00	291.666,67	583.333,34	875.000,01	1.166.666,68	1.458.333,35	1.750.000,02	2.041.666,69	2.333.333,36	2.625.000,03	2.916.666,70	3.208.333,37	3.500.000,00				
14 Convênios Educação																	
001 014 Convênio Educação																	
3 3 OUTRAS DESPESAS	360.000,00	30.000,00	60.000,00	90.000,00	120.000,00	150.000,00	180.000,00	210.000,00	240.000,00	270.000,00	300.000,00	330.000,00	360.000,00				
17 Outros Convênios																	
001 001 Recursos Proprios do M.																	
4 4 INVESTIMENTOS	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00				
001 017 Outros Convênios																	
3 3 OUTRAS DESPESAS	90.000,00	7.500,00	15.000,00	22.500,00	30.000,00	37.500,00	45.000,00	52.500,00	60.000,00	67.500,00	75.000,00	82.500,00	90.000,00				
4 4 INVESTIMENTOS																	
20 Outras Operações de Crédito	9.010.000,00	750.833,33	1.501.666,66	2.252.499,99	3.003.333,32	3.754.166,65	4.504.999,98	5.255.833,31	6.006.666,64	6.757.499,97	7.508.333,30	8.259.166,63	9.010.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ GRANDE
II - Cronograma de Execução Mensal de Desemboiso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados														
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro			
001 020 Outras Operações de Crédito																
4 INVESTIMENTOS																
23 Complementação da União ao Fidejussor	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00			
001 023 Complementação da União ao Fidejussor																
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	549.000,00	45.750,00	91.500,00	137.250,00	183.000,00	228.750,00	274.500,00	320.250,00	366.000,00	411.750,00	457.500,00	503.250,00	549.000,00			
26 Aterramento de Bens																
001 026 Aterramento de Bens																
4 4 INVESTIMENTOS	110.000,00	9.166,67	18.333,34	27.500,01	36.666,68	45.833,35	55.000,02	64.166,69	73.333,36	82.500,03	91.666,70	100.833,37	110.000,00			
1 CAMARA MUNICIPAL DE CHÁ GRANDE																
01 Recursos Próprios																
001 001 Recursos Próprios do Município																
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	1.159.000,00	96.583,33	193.166,66	289.749,99	386.333,32	482.916,65	579.499,98	676.083,31	772.666,64	869.249,97	965.833,30	1.062.416,63	1.159.000,00			
3 3 OUTRAS DESPESAS	600.000,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00			
4 4 INVESTIMENTOS	175.000,00	14.583,33	29.166,66	43.749,99	58.333,32	72.916,65	87.499,98	102.083,31	116.666,64	131.249,97	145.833,30	160.416,63	175.000,00			
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00			
00 Recursos Ordinários																
00 00 RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL	67.743.000,00	5.745.243,36	11.490.486,72	17.235.729,07	22.980.976,38	28.726.219,73	34.471.466,08	40.216.702,93	45.961.939,28	51.707.184,97	57.452.476,30	63.197.749,65	69.000.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ GRANDE
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2013

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		Bim 1º	Acum	Bim 2º	Acum	Bim 3º	Acum	Bim 4º	Acum	Bim 5º	Acum	Bim 6º	Acum
RECEITAS CORRENTES	49.841.800,00	8.306.966,56	8.306.966,56	8.306.966,56	16.613.933,12	8.306.966,56	24.920.899,68	8.306.966,56	33.227.866,24	8.306.966,56	41.534.832,80	8.306.966,56	49.841.800,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.116.000,00	519.333,32	519.333,32	519.333,32	1.038.666,64	519.333,32	1.557.999,96	519.333,32	2.077.333,28	519.333,32	2.596.666,60	519.333,40	3.116.000,00
IMPOSTOS	2.383.000,00	397.166,66	397.166,66	397.166,66	794.333,32	397.166,66	1.191.499,98	397.166,66	1.588.666,64	397.166,66	1.985.833,30	397.166,70	2.383.000,00
Imposto Predial	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
Imposto Territorial Urbano	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO	283.000,00	43.833,34	43.833,34	43.833,34	87.666,68	43.833,34	131.500,02	43.833,34	175.333,36	43.833,34	219.166,70	43.833,30	283.000,00
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	13.000,00	2.166,66	2.166,66	4.333,32	4.333,32	2.166,66	6.499,98	2.166,66	8.666,64	2.166,66	10.833,30	2.166,70	13.000,00
ITBI - BENS IMOVEIS E DIREITOS REAIS	28.000,00	4.666,66	4.666,66	4.666,66	9.333,32	4.666,66	13.999,98	4.666,66	18.666,64	4.666,66	23.333,30	4.666,70	28.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer	1.778.000,00	296.333,34	296.333,34	296.333,34	592.666,68	296.333,34	889.000,02	296.333,34	1.185.333,36	296.333,34	1.481.666,70	296.333,30	1.778.000,00
TAXAS	134.000,00	22.333,32	22.333,32	22.333,32	44.666,64	22.333,32	66.999,96	22.333,32	89.333,28	22.333,32	111.666,60	22.333,40	134.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA	6.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
TAXA DE LICENÇA FUNCIONAMENTO	63.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	21.000,00	10.500,00	31.500,00	10.500,00	42.000,00	10.500,00	52.500,00	10.500,00	63.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXERCICIO DE	1.000,00	166,66	166,66	333,32	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXA DE UTILIZADO DE AREA DE	17.000,00	2.833,34	2.833,34	2.833,34	5.666,68	2.833,34	8.500,02	2.833,34	11.333,36	2.833,34	14.166,70	2.833,30	17.000,00
TAXA DE UTILIZADO DE AREA DE	32.000,00	5.333,34	5.333,34	5.333,34	10.666,68	5.333,34	16.000,02	5.333,34	21.333,36	5.333,34	26.666,70	5.333,30	32.000,00
OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TAXA DE CEMENTERIOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Outras Taxas Para Prestação de Serviços	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	599.000,00	99.833,34	99.833,34	99.833,34	199.666,68	99.833,34	299.500,02	99.833,34	399.333,36	99.833,34	499.166,70	99.833,30	599.000,00
Outras Contrib de Melhorias	599.000,00	99.833,34	99.833,34	99.833,34	199.666,68	99.833,34	299.500,02	99.833,34	399.333,36	99.833,34	499.166,70	99.833,30	599.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.517.000,00	252.833,34	252.833,34	252.833,34	505.666,68	252.833,34	758.500,02	252.833,34	1.011.333,36	252.833,34	1.264.166,70	252.833,30	1.517.000,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.485.000,00	247.500,00	247.500,00	247.500,00	495.000,00	247.500,00	742.500,00	247.500,00	990.000,00	247.500,00	1.237.500,00	247.500,00	1.485.000,00
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO	1.482.000,00	247.000,00	247.000,00	247.000,00	494.000,00	247.000,00	741.000,00	247.000,00	988.000,00	247.000,00	1.235.000,00	247.000,00	1.482.000,00
CONTRIBUICOES DO SERVIDOR INATIVO	1.000,00	166,66	166,66	333,32	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
CONTRIBUICOES DE PENSIONISTA CIVIL	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO	32.000,00	5.333,34	5.333,34	5.333,34	10.666,68	5.333,34	16.000,02	5.333,34	21.333,36	5.333,34	26.666,70	5.333,30	32.000,00
CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO	32.000,00	5.333,34	5.333,34	5.333,34	10.666,68	5.333,34	16.000,02	5.333,34	21.333,36	5.333,34	26.666,70	5.333,30	32.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	290.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	290.000,00
DIVIDENDOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ GRANDE
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2013

RECEITAS	Valor Orçado	1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
REC.REMUNERAÇÃO DE	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
REC.REMUNERAÇÃO DE	13.000,00	2.166,66	2.166,66	2.166,66	4.333,32	2.166,66	6.499,98	2.166,66	8.666,64	2.166,66	10.833,30	2.166,70	13.000,00
REC.REMUNERAÇÃO DE	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REC.REMUNERAÇÃO DE	21.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00	12.000,00	4.000,00	16.000,00	4.000,00	20.000,00	4.000,00	24.000,00
REC.REMUNERAÇÃO DE	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
RECEITA DE VENDA DE EDITAIS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.329.800,00	7.389.299,98	7.389.299,98	7.389.299,98	14.778.599,96	7.389.299,98	22.154.899,94	7.389.299,98	29.543.199,92	7.389.299,98	36.941.499,90	7.389.300,10	44.329.800,00
TRANSFERÊNCIAS	43.869.800,00	7.311.633,32	7.311.633,32	7.311.633,32	14.623.266,64	7.311.633,32	21.934.899,98	7.311.633,32	29.246.533,28	7.311.633,32	36.558.166,60	7.311.633,40	43.869.800,00
COTA-PARTE DO FPM	15.299.000,00	2.549.666,66	2.549.666,66	2.549.666,66	5.099.333,32	2.549.666,66	7.649.999,98	2.549.666,66	10.199.666,64	2.549.666,66	12.749.333,30	2.549.666,70	15.299.000,00
COTA-PARTE DO FPM	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	171.000,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	57.000,00	28.500,00	85.500,00	28.500,00	114.000,00	28.500,00	142.500,00	28.500,00	171.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	2.630.000,00	438.333,34	438.333,34	438.333,34	876.666,68	438.333,34	1.315.000,02	438.333,34	1.753.333,36	438.333,34	2.191.666,70	438.333,30	2.630.000,00
Atenção Básica	2.270.000,00	378.333,34	378.333,34	378.333,34	756.666,68	378.333,34	1.135.000,02	378.333,34	1.513.333,36	378.333,34	1.891.666,70	378.333,30	2.270.000,00
Atenção de Mec. Ambulatorial e Hospitalar	170.000,00	21.666,66	21.666,66	21.666,66	43.333,32	21.666,66	64.999,98	21.666,66	86.666,64	21.666,66	108.333,30	21.666,70	130.000,00
Vigilância em Saúde	101.000,00	16.833,34	16.833,34	16.833,34	33.666,68	16.833,34	50.500,02	16.833,34	67.333,36	16.833,34	84.166,70	16.833,30	101.000,00
Assistência Farmacêutica	178.000,00	29.666,66	29.666,66	29.666,66	59.333,32	29.666,66	88.999,98	29.666,66	118.666,64	29.666,66	148.333,30	29.666,70	178.000,00
PAIF - Programa de Atenção Integral a	63.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	21.000,00	10.500,00	31.500,02	10.500,00	42.000,00	10.500,00	52.500,00	10.500,00	63.000,00
Serv. De Ped. Soc. Básica p/ Crianças e	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
CREAS - Centro de Ref. Especializados de	154.000,00	25.666,66	25.666,66	25.666,66	51.333,32	25.666,66	76.999,98	25.666,66	102.666,64	25.666,66	128.333,30	25.666,70	154.000,00
Programa (PRV I)	716.000,00	118.666,66	118.666,66	118.666,66	237.333,32	118.666,66	356.999,98	118.666,66	474.666,64	118.666,66	593.333,30	118.666,70	716.000,00
Índice de Gestão Descentralizada (IGD -	28.000,00	4.666,66	4.666,66	4.666,66	9.333,32	4.666,66	13.999,98	4.666,66	18.666,64	4.666,66	23.333,30	4.666,70	28.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO	599.000,00	99.833,34	99.833,34	99.833,34	199.666,68	99.833,34	299.500,02	99.833,34	399.333,36	99.833,34	499.166,70	99.833,30	599.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDE	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDE	359.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	116.666,68	58.333,34	175.000,02	58.333,34	233.333,36	58.333,34	291.666,70	58.333,30	359.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDE	313.900,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	105.000,00	52.500,00	157.500,00	52.500,00	210.000,00	52.500,00	262.500,00	52.500,00	313.900,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	236.000,00	39.333,34	39.333,34	39.333,34	78.666,68	39.333,34	118.000,02	39.333,34	157.333,36	39.333,34	196.666,70	39.333,30	236.000,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO CNMS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ GRANDE
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2013

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIO	1.157.800,00	192.966,66	192.966,66	192.966,66	385.933,32	192.966,66	578.899,98	192.966,66	771.866,64	192.966,66	964.833,30	192.966,70	1.157.800,00
COTA-PARTE DO ICMS	2.761.000,00	460.166,66	460.166,66	460.166,66	920.333,32	460.166,66	1.380.499,98	460.166,66	1.840.666,64	460.166,66	2.300.833,30	460.166,70	2.761.000,00
COTA-PARTE DO PIVA	585.000,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	195.000,00	97.500,00	292.500,00	97.500,00	390.000,00	97.500,00	487.500,00	97.500,00	585.000,00
COTA-PARTE DO PIS SOBRE	7.000,00	1.166,66	1.166,66	2.333,32	3.499,98	1.166,66	4.666,64	1.166,66	5.833,30	1.166,66	7.000,00	1.166,70	7.000,00
COTA-PARTE DA CIDE	68.000,00	11.333,34	11.333,34	22.666,68	34.000,02	11.333,34	45.333,36	11.333,34	56.666,70	11.333,30	68.000,00	11.333,30	68.000,00
TRANSF. RECUR. ESTADO	50.000,00	8.333,34	8.333,34	16.666,68	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00	8.333,30	50.000,00
Outras Transferências dos Estados - PM	559.000,00	93.166,66	93.166,66	186.333,32	279.499,98	93.166,66	372.666,64	93.166,66	465.833,30	93.166,70	559.000,00	93.166,70	559.000,00
TRANSF. RECUR. FUND. E VALORIZ.	13.413.000,00	2.235.500,00	2.235.500,00	4.471.000,00	6.706.500,00	2.235.500,00	8.942.000,00	2.235.500,00	11.177.500,00	2.235.500,00	13.413.000,00	2.235.500,00	13.413.000,00
TRANSF. RECURSOS DA	1.830.000,00	305.000,00	305.000,00	610.000,00	915.000,00	305.000,00	1.220.000,00	305.000,00	1.525.000,00	305.000,00	1.830.000,00	305.000,00	1.830.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	460.000,00	76.666,66	76.666,66	153.333,32	229.999,98	76.666,66	306.666,64	76.666,66	383.333,30	76.666,70	460.000,00	76.666,70	460.000,00
TRANSF. CONVÊNIO DA UNIO	170.000,00	28.333,34	28.333,34	56.666,68	85.000,02	28.333,34	113.333,36	28.333,34	141.666,70	28.333,30	170.000,00	28.333,30	170.000,00
Outras Transf. De Conv. Da Uniao - Programa a Cambio da Escola	100.000,00	16.666,66	16.666,66	33.333,32	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00	16.666,70	100.000,00
Outras Receitas Correntes	190.000,00	31.666,66	31.666,66	63.333,32	94.999,98	31.666,66	126.666,64	31.666,66	158.333,30	31.666,70	190.000,00	31.666,70	190.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	628.000,00	104.666,60	104.666,60	209.333,20	313.999,80	104.666,60	418.666,40	104.666,60	523.333,00	104.667,00	628.000,00	104.667,00	628.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	1.000,00	166,66	166,66	333,32	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00	166,70	1.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITR	1.000,00	166,66	166,66	333,32	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00	166,70	1.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	1.000,00	166,66	166,66	333,32	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00	166,70	1.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE	1.000,00	166,66	166,66	333,32	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00	166,70	1.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DVIDA	1.000,00	166,66	166,66	333,32	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00	166,70	1.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DVIDA	1.000,00	166,66	166,66	333,32	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00	166,70	1.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DVIDA	1.000,00	166,66	166,66	333,32	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00	166,70	1.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DVIDA	1.000,00	166,66	166,66	333,32	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00	166,70	1.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DVIDA	1.000,00	166,66	166,66	333,32	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00	166,70	1.000,00
INDENIZAES E RESTITUÇÕES	35.000,00	5.833,32	5.833,32	11.666,64	17.499,96	5.833,32	23.333,28	5.833,32	29.166,60	5.833,40	35.000,00	5.833,40	35.000,00
Outras Indenizações - PM	10.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00	1.666,70	10.000,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE	10.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00	1.666,70	10.000,00
Outras Indenizações (PM)	15.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00	2.500,00	15.000,00
RECEITA DA DVIDA ATIVA	559.000,00	93.166,66	93.166,66	186.333,32	279.499,98	93.166,66	372.666,64	93.166,66	465.833,30	93.166,70	559.000,00	93.166,70	559.000,00
RECEITA DA DVIDA ATIVA DO IPTU	559.000,00	93.166,66	93.166,66	186.333,32	279.499,98	93.166,66	372.666,64	93.166,66	465.833,30	93.166,70	559.000,00	93.166,70	559.000,00
RECEITAS DIVERSAS	26.000,00	4.333,34	4.333,34	8.666,68	13.000,02	4.333,34	17.333,36	4.333,34	21.666,70	4.333,30	26.000,00	4.333,30	26.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ GRANDE
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2013

RECEITAS	Valor Orçado	1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO ICMS	-532.200,00	-92.033,34	-92.033,34	-92.033,34	-184.066,68	-92.033,34	-276.100,02	-92.033,34	-368.133,36	-92.033,34	-460.166,70	-92.033,34	-552.200,00
COTA-PARTE DO IPIVA	-117.000,00	-19.500,00	-19.500,00	-19.500,00	-39.000,00	-19.500,00	-58.500,00	-19.500,00	-78.000,00	-19.500,00	-97.500,00	-19.500,00	-117.000,00
COTA-PARTE DO PIS SOBRE	-1.400,00	-233,34	-233,34	-233,34	-466,68	-233,34	-700,02	-233,34	-933,36	-233,34	-1.166,70	-233,34	-1.400,00
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	866.208,70	866.208,70	0,00	866.208,70	0,00	866.208,70	0,00	866.208,70	0,00	866.208,70	0,00	866.208,70
TOTAL RECEITAS	61.743.000,00	11.156.708,58	11.156.708,58	10.290.499,88	21.447.208,46	10.290.499,88	31.737.708,34	10.290.499,88	42.028.208,22	10.290.499,88	52.318.708,10	10.290.500,60	62.609.208,70